



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 137/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Reunião na Assembleia Legislativa, DNIT, DER, Centro Administrativo e COPASA, com previsão de saída dia 11/06/2019 às 06h e de retorno para o dia 13/06/2019 às 18h, sendo acompanhado pelo Lúcio Machado de Oliveira.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de junho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente